

70018.1232022.14726.4663.9415535605



PODER JUDICIÁRIO
Tribunal Superior Eleitoral
Tribunal Regional Eleitoral de São Paulo TRE SP

Ata de Realização do Pregão Eletrônico
Nº 00123/2022

Às 13:00 horas do dia 25 de novembro de 2022, reuniram-se o Pregoeiro Oficial deste Órgão e respectivos membros da Equipe de Apoio, designados pelo instrumento legal Portaria 81/2022 de 07/03/2022, em atendimento às disposições contidas na Lei Nº 10.520 de 17 de julho de 2002 e no Decreto Nº 10.024 de 20 de setembro de 2019, referente ao Processo Nº 0058264-73.2019.6, para realizar os procedimentos relativos ao Pregão Nº 00123/2022. Modo de disputa: Aberto. Objeto: Contratação de empresa especializada para a prestação de serviços de agente de integração para a disponibilização de estudantes de curso de ensino médio regular, visando à operacionalização do Programa de Estágio do Tribunal Regional Eleitoral do Estado de São Paulo.. O Pregoeiro abriu a Sessão Pública em atendimento às disposições contidas no edital, divulgando as propostas recebidas. Abriu-se em seguida a fase de lances para classificação dos licitantes relativamente aos lances ofertados.

Item: 1

Descrição: Administração / Execução Projeto Educacional - Convênio / Estágio / Universitário / Monitor

Descrição Complementar: Prestação de serviços de agente de integração para a disponibilização de estudantes do ensino médio regular, visando à operacionalização do Programa de Estágio do Tribunal Regional Eleitoral do Estado de São Paulo, conforme condições estabelecidas no Anexo I (Termo de Referência). OBSERVAÇÃO 1: será considerado como preço unitário o Preço Total Mensal da Taxa de Administração (Preço da taxa de administração por estagiário(a) x Quantidade estimada de estagiários (as)) e como preço total o Preço Total Anual (12 meses) da Taxa de Administração. OBSERVAÇÃO 2: A quantidade total do item corresponderá a 12 meses OBSERVAÇÃO 3: A unidade de fornecimento será "mês"

Tratamento Diferenciado: -

Quantidade: 12

Valor Máximo Aceitável: R\$ 740.880,0000

Aplicabilidade Decreto 7174: Não

Intervalo mínimo entre lances: 1,00 %

Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: Aceito e Habilitado

Aplicabilidade Margem de Preferência: Não

Aceito para: UNIVERSIDADE PATATIVA DO ASSARE, pelo melhor lance de R\$ 74.499,6000 .

Histórico

Item: 1 - Administração / Execução Projeto Educacional - Convênio / Estágio / Universitário / Monitor

Propostas Participaram deste item as empresas abaixo relacionadas, com suas respectivas propostas.

(As propostas com * na frente foram desclassificadas)

CNPJ/CPF	Fornecedor	ME/EPP Equiparada	Declaração ME/EPP	Quantidade	Valor Unit.	Valor Global	Data/Hora Registro
17.340.418/0001-40	AVANCE INTEGRADORA DE ESTAGIOS EIRELI	Sim	Sim	12	R\$ 58.310,0000	R\$ 699.720,0000	23/11/2022 13:24:56

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Proposta Comercial do Item 1 de cerca de 686 estagiários, que consiste nos seguintes valores: Valor unitário R\$ 85,00; Valor Mensal R\$ 58.310,00 e Valor Total Anual R\$ 699.720,00.

Porte da empresa: ME/EPP

05.342.580/0001-19 UNIVERSIDADE PATATIVA DO ASSARE Não Não 12 R\$ 61.740,0000 R\$ 740.880,0000 23/11/2022 16:26:11

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Contratação de empresa especializada para a prestação de serviços de agente de integração para a disponibilização de estudantes de curso de ensino médio regular, visando à operacionalização do Programa de Estágio do Tribunal Regional Eleitoral do Estado de São Paulo. VALIDADE 60 (SESSENTA) DIAS.

Porte da empresa: Demais (Diferente de ME/EPP)

11.320.576/0001-52 SUPER ESTAGIOS LTDA Sim Sim 12 R\$ 61.740,0000 R\$ 740.880,0000 23/11/2022 18:33:26

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Prestação de serviços de agente de integração para a disponibilização de estudantes do ensino médio regular, visando à operacionalização do Programa de Estágio do Tribunal Regional Eleitoral do Estado de São Paulo, conforme condições estabelecidas no Anexo I (Termo de Referência).

Porte da empresa: ME/EPP

11.595.331/0001-38 INSTITUTO DE PROMOCAO HUMANA, APRENDIZAGEM E CULTURA Não Não 12 R\$ 61.740,0000 R\$ 740.880,0000 24/11/2022 13:22:43

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Contratação de empresa especializada para a prestação de serviços de agente de integração para a disponibilização de estudantes de curso de ensino médio regular, visando à operacionalização do Programa de Estágio do Tribunal Regional Eleitoral do Estado de São Paulo.

Porte da empresa: Demais (Diferente de ME/EPP)

61.600.839/0001-55 CENTRO DE INTEGRACAO EMPRESA ESCOLA CIE E Não Não 12 R\$ 61.740,0000 R\$ 740.880,0000 25/11/2022 09:45:04

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Prestação de serviços de agente de integração para a disponibilização de estudantes do ensino médio regular, visando à operacionalização do Programa de Estágio do Tribunal Regional Eleitoral do Estado de São Paulo, conforme condições estabelecidas no Anexo I (Termo de Referência). OBSERVAÇÃO 1: será considerado como preço unitário o Preço Total Mensal da Taxa de Administração (Preço da taxa de administração por estagiário(a) x Quantidade estimada de estagiários (as)) e como preço total o Preço Total Anual (12 meses) da Taxa de Administração. OBSERVAÇÃO 2: A quantidade total do item corresponderá a 12 meses OBSERVAÇÃO 3: A unidade de fornecimento será "mês"

Porte da empresa: Demais (Diferente de ME/EPP)

28.306.309/0001-23 OZIEL LUCIANO BRAZ ASSESSORIA E CONSULTORIA Sim Sim 12 R\$ 61.740,0000 R\$ 740.880,0000 25/11/2022 10:37:15

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Contratação de empresa especializada para a prestação de serviços de agente de integração para a disponibilização de estudantes de curso de ensino médio regular, visando à operacionalização do Programa de Estágio do Tribunal Regional Eleitoral do Estado de São Paulo.

Porte da empresa: ME/EPP

Lances (Obs: lances com * na frente indicam que foram excluídos)

Valor do Lance	CNPJ/CPF	Data/Hora Registro
R\$ 740.880,0000	11.320.576/0001-52	25/11/2022 13:00:00:897
R\$ 740.880,0000	11.595.331/0001-38	25/11/2022 13:00:00:897
R\$ 740.880,0000	61.600.839/0001-55	25/11/2022 13:00:00:897
R\$ 740.880,0000	28.306.309/0001-23	25/11/2022 13:00:00:897
R\$ 740.880,0000	05.342.580/0001-19	25/11/2022 13:00:00:897
R\$ 699.720,0000	17.340.418/0001-40	25/11/2022 13:00:00:897
R\$ 692.722,8000	61.600.839/0001-55	25/11/2022 13:14:15:203
R\$ 683.256,0000	17.340.418/0001-40	25/11/2022 13:16:14:147
R\$ 676.423,0000	28.306.309/0001-23	25/11/2022 13:17:53:930
R\$ 666.792,0000	17.340.418/0001-40	25/11/2022 13:18:07:253
R\$ 659.857,3600	11.595.331/0001-38	25/11/2022 13:18:23:980
R\$ 653.258,0000	11.320.576/0001-52	25/11/2022 13:18:50:723

R\$ 653.258,7800	61.600.839/0001-55	25/11/2022 13:18:51:990
R\$ 646.594,7600	11.595.331/0001-38	25/11/2022 13:19:08:073
R\$ 633.864,0000	17.340.418/0001-40	25/11/2022 13:19:35:287
R\$ 646.726,1900	61.600.839/0001-55	25/11/2022 13:19:40:433
R\$ 627.461,9700	11.595.331/0001-38	25/11/2022 13:19:58:180
R\$ 617.400,0000	17.340.418/0001-40	25/11/2022 13:20:13:687
R\$ 611.164,2600	11.595.331/0001-38	25/11/2022 13:20:30:227
R\$ 611.226,0000	61.600.839/0001-55	25/11/2022 13:20:31:703
R\$ 600.936,0000	17.340.418/0001-40	25/11/2022 13:20:41:360
R\$ 594.686,2600	11.595.331/0001-38	25/11/2022 13:20:58:303
R\$ 584.472,0000	17.340.418/0001-40	25/11/2022 13:21:06:567
R\$ 578.510,3800	11.595.331/0001-38	25/11/2022 13:21:22:353
R\$ 559.776,0000	17.340.418/0001-40	25/11/2022 13:22:04:833
R\$ 553.898,3500	11.595.331/0001-38	25/11/2022 13:22:20:513
R\$ 543.312,0000	17.340.418/0001-40	25/11/2022 13:22:30:343
R\$ 537.661,5500	11.595.331/0001-38	25/11/2022 13:22:46:547
R\$ 526.848,0000	17.340.418/0001-40	25/11/2022 13:22:53:053
R\$ 521.579,5200	11.595.331/0001-38	25/11/2022 13:23:08:647
R\$ 510.384,0000	17.340.418/0001-40	25/11/2022 13:23:10:440
R\$ 505.024,9600	11.595.331/0001-38	25/11/2022 13:23:26:683
R\$ 493.920,0000	17.340.418/0001-40	25/11/2022 13:23:29:733
R\$ 488.832,6200	11.595.331/0001-38	25/11/2022 13:23:46:713
R\$ 477.456,0000	17.340.418/0001-40	25/11/2022 13:23:52:073
R\$ 472.633,6900	11.595.331/0001-38	25/11/2022 13:24:08:753
R\$ 452.760,0000	17.340.418/0001-40	25/11/2022 13:24:15:817
R\$ 448.232,4000	11.595.331/0001-38	25/11/2022 13:24:32:813
R\$ 436.296,0000	17.340.418/0001-40	25/11/2022 13:24:34:383
R\$ 431.889,4100	11.595.331/0001-38	25/11/2022 13:24:50:837
R\$ 411.600,0000	17.340.418/0001-40	25/11/2022 13:24:53:113
R\$ 407.401,6800	11.595.331/0001-38	25/11/2022 13:25:10:910
R\$ 420.000,0000	61.600.839/0001-55	25/11/2022 13:25:11:120
R\$ 395.136,0000	17.340.418/0001-40	25/11/2022 13:25:13:510
R\$ 391.105,6100	11.595.331/0001-38	25/11/2022 13:25:30:953
R\$ 370.440,0000	17.340.418/0001-40	25/11/2022 13:26:11:027
R\$ 366.661,5100	11.595.331/0001-38	25/11/2022 13:26:27:097
R\$ 362.994,0000	61.600.839/0001-55	25/11/2022 13:27:05:433
R\$ 359.255,1600	11.595.331/0001-38	25/11/2022 13:27:21:233
R\$ 355.600,0000	28.306.309/0001-23	25/11/2022 13:28:01:277
R\$ 351.901,7600	11.595.331/0001-38	25/11/2022 13:28:17:480
R\$ 352.000,0000	05.342.580/0001-19	25/11/2022 13:28:41:507

R\$ 348.382,0000	61.600.839/0001-55	25/11/2022 13:29:41:233
R\$ 344.758,8200	11.595.331/0001-38	25/11/2022 13:29:57:643
R\$ 341.311,0000	61.600.839/0001-55	25/11/2022 13:30:17:683
R\$ 337.761,3600	11.595.331/0001-38	25/11/2022 13:30:33:747
R\$ 338.000,0000	05.342.580/0001-19	25/11/2022 13:30:50:080
R\$ 333.600,0000	28.306.309/0001-23	25/11/2022 13:31:13:207
R\$ 330.130,5600	11.595.331/0001-38	25/11/2022 13:31:29:883
R\$ 300.000,0000	61.600.839/0001-55	25/11/2022 13:31:48:563
R\$ 296.970,0000	11.595.331/0001-38	25/11/2022 13:32:06:020
R\$ 246.960,0000	17.340.418/0001-40	25/11/2022 13:32:28:360
R\$ 244.490,4000	61.600.839/0001-55	25/11/2022 13:33:00:377
R\$ 230.496,0000	17.340.418/0001-40	25/11/2022 13:33:17:517
R\$ 241.900,0000	28.306.309/0001-23	25/11/2022 13:33:19:877
R\$ 228.190,0000	05.342.580/0001-19	25/11/2022 13:33:43:080
R\$ 214.032,0000	17.340.418/0001-40	25/11/2022 13:33:52:973
R\$ 211.891,0000	61.600.839/0001-55	25/11/2022 13:34:10:067
R\$ 205.800,0000	17.340.418/0001-40	25/11/2022 13:34:23:220
R\$ 212.000,0000	28.306.309/0001-23	25/11/2022 13:34:26:993
R\$ 203.742,0000	61.600.839/0001-55	25/11/2022 13:34:53:570
R\$ 203.800,0000	28.306.309/0001-23	25/11/2022 13:35:09:263
R\$ 201.700,0000	05.342.580/0001-19	25/11/2022 13:35:41:560
R\$ 189.336,0000	17.340.418/0001-40	25/11/2022 13:36:28:607
R\$ 189.400,0000	28.306.309/0001-23	25/11/2022 13:36:43:850
R\$ 187.442,0000	11.320.576/0001-52	25/11/2022 13:38:15:367
R\$ 185.220,0000	17.340.418/0001-40	25/11/2022 13:38:25:293
R\$ 186.000,0000	61.600.839/0001-55	25/11/2022 13:38:48:497
R\$ 185.221,0000	28.306.309/0001-23	25/11/2022 13:38:52:437
R\$ 198.000,0000	05.342.580/0001-19	25/11/2022 13:39:14:233
R\$ 196.000,0000	05.342.580/0001-19	25/11/2022 13:40:17:703
R\$ 248.040,0000	11.595.331/0001-38	25/11/2022 13:40:42:177
R\$ 172.872,0000	61.600.839/0001-55	25/11/2022 13:40:59:970
R\$ 171.140,0000	05.342.580/0001-19	25/11/2022 13:41:18:450
R\$ 164.640,0000	17.340.418/0001-40	25/11/2022 13:41:27:850
R\$ 164.640,0100	28.306.309/0001-23	25/11/2022 13:42:38:033
R\$ 162.992,0000	11.320.576/0001-52	25/11/2022 13:44:11:687
R\$ 160.524,0000	17.340.418/0001-40	25/11/2022 13:44:59:183
R\$ 160.524,0100	28.306.309/0001-23	25/11/2022 13:45:48:617
R\$ 158.900,0000	05.342.580/0001-19	25/11/2022 13:46:28:017
R\$ 156.408,0000	17.340.418/0001-40	25/11/2022 13:46:53:850

R\$ 154.840,0000	05.342.580/0001-19	25/11/2022 13:47:27:653
R\$ 156.408,0100	28.306.309/0001-23	25/11/2022 13:47:28:700
R\$ 154.840,0100	28.306.309/0001-23	25/11/2022 13:48:29:337
R\$ 152.292,0000	17.340.418/0001-40	25/11/2022 13:49:09:243
R\$ 152.292,0100	28.306.309/0001-23	25/11/2022 13:49:59:213
R\$ 150.769,0000	11.320.576/0001-52	25/11/2022 13:51:15:173
R\$ 150.769,0100	28.306.309/0001-23	25/11/2022 13:52:09:933
R\$ 148.176,0000	17.340.418/0001-40	25/11/2022 13:53:08:553
R\$ 146.694,0000	61.600.839/0001-55	25/11/2022 13:53:39:897
R\$ 146.694,0100	28.306.309/0001-23	25/11/2022 13:53:54:930
R\$ 144.060,0000	17.340.418/0001-40	25/11/2022 13:54:43:457
R\$ 142.619,0000	61.600.839/0001-55	25/11/2022 13:54:59:310
R\$ 141.190,0000	05.342.580/0001-19	25/11/2022 13:56:12:930
R\$ 142.700,0000	28.306.309/0001-23	25/11/2022 13:56:14:857
R\$ 139.778,0000	11.320.576/0001-52	25/11/2022 13:56:32:133
R\$ 139.944,0000	17.340.418/0001-40	25/11/2022 13:57:07:637
R\$ 139.778,0100	28.306.309/0001-23	25/11/2022 13:57:29:990
R\$ 138.350,0000	05.342.580/0001-19	25/11/2022 13:57:58:370
R\$ 135.828,0000	17.340.418/0001-40	25/11/2022 13:58:11:340
R\$ 135.828,0100	28.306.309/0001-23	25/11/2022 13:58:44:977
R\$ 128.419,2000	05.342.580/0001-19	25/11/2022 13:59:50:963
R\$ 128.419,2100	28.306.309/0001-23	25/11/2022 14:00:23:573
R\$ 125.949,6000	17.340.418/0001-40	25/11/2022 14:00:39:790
R\$ 125.949,6100	61.600.839/0001-55	25/11/2022 14:01:17:423
R\$ 124.690,0000	05.342.580/0001-19	25/11/2022 14:02:24:687
R\$ 124.690,0100	28.306.309/0001-23	25/11/2022 14:02:54:773
R\$ 123.443,0000	05.342.580/0001-19	25/11/2022 14:03:33:723
R\$ 123.443,0100	61.600.839/0001-55	25/11/2022 14:03:50:677
R\$ 123.443,0100	28.306.309/0001-23	25/11/2022 14:03:56:133
R\$ 122.208,0000	05.342.580/0001-19	25/11/2022 14:04:29:800
R\$ 122.208,0100	61.600.839/0001-55	25/11/2022 14:04:45:577
R\$ 122.208,0100	28.306.309/0001-23	25/11/2022 14:04:54:733
R\$ 120.985,0000	05.342.580/0001-19	25/11/2022 14:05:26:700
R\$ 120.985,0100	61.600.839/0001-55	25/11/2022 14:06:07:890
R\$ 98.784,0000	05.342.580/0001-19	25/11/2022 14:07:01:317
R\$ 117.000,0000	61.600.839/0001-55	25/11/2022 14:08:43:807
R\$ 103.000,0000	28.306.309/0001-23	25/11/2022 14:10:37:780
R\$ 107.016,0000	61.600.839/0001-55	25/11/2022 14:11:07:657
R\$ 97.796,0000	05.342.580/0001-19	25/11/2022 14:11:49:600
R\$ 97.800,0000	28.306.309/0001-23	25/11/2022 14:12:56:680

R\$ 96.726,0000	05.342.580/0001-19	25/11/2022 14:13:24:200
R\$ 92.900,0000	05.342.580/0001-19	25/11/2022 14:14:48:880
R\$ 93.000,0000	28.306.309/0001-23	25/11/2022 14:15:41:827
R\$ 86.436,0000	05.342.580/0001-19	25/11/2022 14:16:22:000
R\$ 87.000,0000	28.306.309/0001-23	25/11/2022 14:16:46:933
R\$ 78.204,0000	05.342.580/0001-19	25/11/2022 14:17:26:707
R\$ 78.500,0000	28.306.309/0001-23	25/11/2022 14:18:29:650
R\$ 77.420,0000	05.342.580/0001-19	25/11/2022 14:20:27:867
R\$ 77.450,0000	28.306.309/0001-23	25/11/2022 14:21:17:870
R\$ 74.499,6000	05.342.580/0001-19	25/11/2022 14:22:31:060
R\$ 74.600,0000	28.306.309/0001-23	25/11/2022 14:23:06:553

Desempate de Lances ME/EPP

CPF/CNPJ	Data/Hora Inicial Desempate	Data/Hora Final Desempate	Situação do Lance	Valor do Lance
28.306.309/0001-23	25/11/2022 14:25:07:077	25/11/2022 14:28:14:860	Fornecedor desistiu de enviar lance	-

Eventos do Item

Evento	Data	Observações
Abertura	25/11/2022 13:10:01	Item aberto para lances.
Encerramento etapa aberta	25/11/2022 14:25:07	Item com etapa aberta encerrada.
Desempate - Início do desempate	25/11/2022 14:25:07	Item está em 1º desempate Me/Epp, aguardando lance.
Desempate - Desistência	25/11/2022 14:28:14	O Item teve o 1º desempate Me/Epp encerrado às 14:28:14 de 25/11/2022. O fornecedor OZIEL LUCIANO BRAZ ASSESSORIA E CONSULTORIA, CPF/CNPJ: 28.306.309/0001-23 desistiu de enviar o lance.
Encerramento	25/11/2022 14:28:14	Item encerrado para lances.
Abertura do prazo - Convocação anexo	25/11/2022 15:14:46	Convocado para envio de anexo o fornecedor UNIVERSIDADE PATATIVA DO ASSARE, CNPJ/CPF: 05.342.580/0001-19.
Encerramento do prazo - Convocação anexo	25/11/2022 15:51:47	Encerrado o prazo de Convocação de Anexo pelo fornecedor UNIVERSIDADE PATATIVA DO ASSARE, CNPJ/CPF: 05.342.580/0001-19.
Abertura do prazo - Convocação anexo	25/11/2022 16:51:19	Convocado para envio de anexo o fornecedor UNIVERSIDADE PATATIVA DO ASSARE, CNPJ/CPF: 05.342.580/0001-19.
Encerramento do prazo - Convocação anexo	25/11/2022 17:05:11	Encerrado o prazo de Convocação de Anexo pelo fornecedor UNIVERSIDADE PATATIVA DO ASSARE, CNPJ/CPF: 05.342.580/0001-19.
Aceite de proposta	25/11/2022 17:55:59	Aceite individual da proposta. Fornecedor: UNIVERSIDADE PATATIVA DO ASSARE, CNPJ/CPF: 05.342.580/0001-19, pelo melhor lance de R\$ 74.499,6000.
Habilitação de fornecedor	29/11/2022 14:11:08	Habilitação em grupo de propostas. Fornecedor: UNIVERSIDADE PATATIVA DO ASSARE - CNPJ/CPF: 05.342.580/0001-19

Não existem intenções de recurso para o item

Troca de Mensagens

	Data	Mensagem
Sistema	25/11/2022 13:00:01	A sessão pública está aberta. Nesta compra haverá um período para a realização da análise de propostas e após este período os itens serão disponibilizados para o início dos lances. Até 20 itens poderão estar em disputa simultaneamente e o período de abertura para disputa será entre 08:00 e 18:00. Mantenham-se conectados.
Sistema	25/11/2022 13:10:00	Etapa de análise de propostas encerrada. A abertura de itens para disputa será iniciada. Mantenham-se conectados.
Sistema	25/11/2022 13:10:01	O item 1 foi aberto. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	25/11/2022 14:25:07	O item 1 terá desempate Me/Epp do lance. Mantenham-se conectados.
Sistema	25/11/2022 14:25:07	Sr. Fornecedor OZIEL LUCIANO BRAZ ASSESSORIA E CONSULTORIA, CPF/CNPJ 28.306.309/0001-23, em cumprimento à Lei Complementar 123 de 14/12/2006, você poderá enviar ou desistir de apresentar lance final e único para o item 1 até às 14:30:07 do dia 25/11/2022. Acesse a Sala de Disputa.
Sistema	25/11/2022 14:28:14	O item 1 teve o 1º desempate Me/Epp encerrado às 14:28:14 de 25/11/2022. O fornecedor OZIEL LUCIANO BRAZ ASSESSORIA E CONSULTORIA, CPF/CNPJ 28.306.309/0001-23 desistiu de enviar o lance.
Sistema	25/11/2022 14:28:14	O item 1 está encerrado.
Sistema	25/11/2022 14:28:44	A etapa de julgamento de propostas foi iniciada. Acompanhe essa etapa na funcionalidade "Acompanhar Julgamento / Habilitação / Admissibilidade".
Pregoeiro	25/11/2022 14:32:52	Srs. fornecedores, boa tarde. Meu nome é Ricardo Mendonça Falcão e juntamente com a equipe de apoio estaremos conduzindo o presente certame.
Pregoeiro	25/11/2022 14:34:16	Feito o registro, passaremos a tratar com o representante da licitante vencedora da fase de lances - UNIVERSIDADE PATATIVA DO ASSARE.
Pregoeiro	25/11/2022 14:34:51	Para UNIVERSIDADE PATATIVA DO ASSARE - Sr. fornecedor, solicito que acuse estar conectado.
05.342.580/0001-19	25/11/2022 14:41:29	Boa tarde prezado, estamos conectados e a disposição.
Pregoeiro	25/11/2022 14:52:15	Para UNIVERSIDADE PATATIVA DO ASSARE - Boa tarde fornecedor.
Pregoeiro	25/11/2022 14:57:22	Para UNIVERSIDADE PATATIVA DO ASSARE - Observamos que o preço ofertado representa uma substancial redução em relação ao preço estimado. Assim, com vista a avaliar a exequibilidade do preço proposto, solicito que demonstre que o preço pode ser praticado por essa instituição. Aguardo manifestação.
05.342.580/0001-19	25/11/2022 15:01:41	Boa tarde Sr. pregoeiro, o preço ofertado está dentro da nossa exequibilidade na qual poderemos demonstrar através de declaração contento contratos com valores similares ao ofertado, bem como enviaremos copias dos contratos.
Pregoeiro	25/11/2022 15:14:17	Para UNIVERSIDADE PATATIVA DO ASSARE - Peço, então, que proceda a juntada no sistema destes documentos comprobatórios.
Sistema	25/11/2022 15:14:46	Senhor fornecedor UNIVERSIDADE PATATIVA DO ASSARE, CNPJ/CPF: 05.342.580/0001-19, solicito o envio do anexo referente ao item 1.
Pregoeiro	25/11/2022 15:15:07	Para UNIVERSIDADE PATATIVA DO ASSARE - Link habilitado.
05.342.580/0001-19	25/11/2022 15:19:52	Iremos providenciar. Qual o prazo limite para envio?
Pregoeiro	25/11/2022 15:22:41	Para UNIVERSIDADE PATATIVA DO ASSARE - Duas horas.
Pregoeiro	25/11/2022 15:24:12	Para UNIVERSIDADE PATATIVA DO ASSARE - Assim, o prazo limite é 17h22. De toda forma, procederemos incursões no chat a cada 30 minutos.
Pregoeiro	25/11/2022 15:25:06	Para UNIVERSIDADE PATATIVA DO ASSARE - Próximo manifestação no chat: 15h52.
Sistema	25/11/2022 15:51:47	Senhor Pregoeiro, o fornecedor UNIVERSIDADE PATATIVA DO ASSARE, CNPJ/CPF: 05.342.580/0001-19, enviou o anexo para o item 1.
05.342.580/0001-19	25/11/2022 15:53:19	Sr. pregoeiro, informo que foi enviado os documentos solicitados em formato zip contendo a Proposta Final referente ao ultimo preço ofertado, bem como a declaração e a comprovação (através de contratos e propostas) da exequibilidade dos nossos preços.
Pregoeiro	25/11/2022 15:58:39	Para UNIVERSIDADE PATATIVA DO ASSARE - Acusamos o recebimento. Vamos analisar. Favor aguardar.

Pregoeiro	25/11/2022 16:10:49	Para UNIVERSIDADE PATATIVA DO ASSARE - Sr. fornecedor, solicito que acuse estar conectado.
05.342.580/0001-19	25/11/2022 16:24:15	Sr. Pregoeiro, boa tarde, estamos conectados.
Pregoeiro	25/11/2022 16:24:37	Para UNIVERSIDADE PATATIVA DO ASSARE - Sr. fornecedor, com vista a evitar o retardamento do julgamento, passo a informar que os documentos apresentados atestam a exequibilidade do preço proposto, o que possibilita o aceite da proposta.
Pregoeiro	25/11/2022 16:27:28	Para UNIVERSIDADE PATATIVA DO ASSARE - Já no que tange às exigências habilitatórias, nossa equipe de apoio, em meio à fase de aceitação da proposta, promoveu as devidas avaliações e constatou que os atestados apresentados não comprovam a qualificação exigida.
Pregoeiro	25/11/2022 16:28:24	Para UNIVERSIDADE PATATIVA DO ASSARE - Neste sentido, foi constatado a apresentação de 5 atestados.
Pregoeiro	25/11/2022 16:28:38	Para UNIVERSIDADE PATATIVA DO ASSARE - *constatada
Pregoeiro	25/11/2022 16:30:52	Para UNIVERSIDADE PATATIVA DO ASSARE - 1. Prefeitura do Recife - gerenciamento de 3.000 vagas por 12 meses;
Pregoeiro	25/11/2022 16:34:31	Para UNIVERSIDADE PATATIVA DO ASSARE - 2. Prefeitura Municipal de Caucaia - início do contrato: 01/10/2014; emissão do atestado: 06/08/2015 (regra do edital: a.2) Somente serão aceitos atestados expedidos após a conclusão do contrato ou se decorrido, pelo menos, um ano do início de sua execução, exceto se firmado para ser executado em prazo inferior) - atestado não aceito
05.342.580/0001-19	25/11/2022 16:36:05	Sr. Pregoeiro só o atestado da Prefeitura de Recife consta 3.000 estágios por mês.
Pregoeiro	25/11/2022 16:36:50	Para UNIVERSIDADE PATATIVA DO ASSARE - Os demais atestados - DNOCS, Seção Judiciária do DF e Justiça Federal da Paraíba não indicam os respectivos prazos de gerenciamento dos estagiários.
05.342.580/0001-19	25/11/2022 16:38:18	Sr. Pregoeiro, caso seja necessário podemos enviar nota fiscal da prestação de serviços da Prefeitura de Recife comprovando a quantidade de estagiários administrados mensalmente.
Pregoeiro	25/11/2022 16:39:25	Para UNIVERSIDADE PATATIVA DO ASSARE - Assim, não resta demonstrada a prestação de serviços de agente de integração por período não inferior a 3 (três) anos, conforme prescreve o comando da alínea "a", do subitem 3.2 da cláusula XIV do edital.
Pregoeiro	25/11/2022 16:41:31	Para UNIVERSIDADE PATATIVA DO ASSARE - Com relação ao seu apontamento, consigno que o edital estabelece a exigência de comprovação de prestação de serviço por 3 (três) anos. No caso, os serviços atestados pela Prefeitura do Recife se limitam ao prazo de 12 meses (1 ano).
Pregoeiro	25/11/2022 16:43:18	Para UNIVERSIDADE PATATIVA DO ASSARE - Isto posto: sua entidade possui outros atestados que comprovem a prestação de serviços com o quantitativo e o período exigido pelo edital?
05.342.580/0001-19	25/11/2022 16:45:42	Sr. Pregoeiro, possuímos outros atestados.
Pregoeiro	25/11/2022 16:50:46	Para UNIVERSIDADE PATATIVA DO ASSARE - Com fulcro na inteligência do Acórdão TCU nº 1211/2021 - Plenário, fica permitido o envio destes atestados.
Sistema	25/11/2022 16:51:19	Senhor fornecedor UNIVERSIDADE PATATIVA DO ASSARE, CNPJ/CPF: 05.342.580/0001-19, solicito o envio do anexo referente ao item 1.
Pregoeiro	25/11/2022 16:51:31	Para UNIVERSIDADE PATATIVA DO ASSARE - Link habilitado.
05.342.580/0001-19	25/11/2022 16:53:43	Sr. Pregoeiro já estamos providenciando o envio.
05.342.580/0001-19	25/11/2022 17:03:54	Prezado Pregoeiro, segue novo arquivo contendo diversos atestados da Universidade Patativa do Assaré, comprovando o que se pede no edital, inclusive um outro atestado da Prefeitura Municipal do Recife emitido em 2020.
05.342.580/0001-19	25/11/2022 17:04:55	Caso seja necessário, podemos enviar cópia autenticada via Correios.
Sistema	25/11/2022 17:05:11	Senhor Pregoeiro, o fornecedor UNIVERSIDADE PATATIVA DO ASSARE, CNPJ/CPF: 05.342.580/0001-19, enviou o anexo para o item 1.
Pregoeiro	25/11/2022 17:08:11	Para UNIVERSIDADE PATATIVA DO ASSARE - Vamos analisar. Mantenha-se conectado.
05.342.580/0001-19	25/11/2022 17:09:55	Vale salientar que na Prefeitura Municipal do Recife-PE, a Universidade Patativa do Assaré executou o Contrato pelo período de mais de 36 meses, podendo ser comprovado através de aditivos.
Pregoeiro	25/11/2022 17:40:13	Para UNIVERSIDADE PATATIVA DO ASSARE - Sr. fornecedor, solicito que acuse estar conectado.
05.342.580/0001-19	25/11/2022 17:41:05	Sr. Pregoeiro estamos conectados.
Pregoeiro	25/11/2022 17:45:25	Para UNIVERSIDADE PATATIVA DO ASSARE - Sr. fornecedor, analisados os atestados apresentados, observamos que os

emitidos pela Prefeitura de Caucaia (01/10/2014 a 01/10/2015 - 700 vagas), Prefeitura de São José do Rio Preto (21/05/2017 a 12/07/2018 - data da emissão - 868 vagas) e Prefeitura do Recife (01/11/2018 a 31/10/2019 - 3.000 vagas), comprovam a exigência editalícia.

Pregoeiro	25/11/2022 17:46:32	Para UNIVERSIDADE PATATIVA DO ASSARE - Isto posto, passo a solicitar a transmissão da proposta definitiva de preços, que deverá conter todas as informações previstas no Anexo II do edital, devendo ajustar os preços ao lance final.
Pregoeiro	25/11/2022 17:48:03	Para UNIVERSIDADE PATATIVA DO ASSARE - Para possibilitar a transmissão, habilitaremos o link "enviar anexo/planilha ajustada". Alguma dúvida?
05.342.580/0001-19	25/11/2022 17:49:53	Temos dúvida. Será necessário o reenvio da proposta final, visto que já foi enviada? Nossa proposta contém todas as informações necessárias citadas no Anexo II do edital, com exceção apenas das "informações de preenchimento" da mesma
05.342.580/0001-19	25/11/2022 17:53:19	Visto que no Anexo II é apenas um modelo, nossa proposta final contém todas as informações necessárias
Pregoeiro	25/11/2022 17:55:49	Para UNIVERSIDADE PATATIVA DO ASSARE - De fato, não havíamos identificado o formulário de preços, visto que a atenção estava voltada para os demais documentos. Recepcionada a proposta e atendidas as exigências editalícias, formalizaremos a aceitação da proposta.
05.342.580/0001-19	25/11/2022 17:57:06	Sr. pregoeiro, então está tudo conforme o edital? Haverá mais algum solicitação? Haja visto o horário
Pregoeiro	25/11/2022 17:59:33	Para UNIVERSIDADE PATATIVA DO ASSARE - A fase de habilitação que se inicia agora consiste na verificação no SICAF da regularidade das certidões previstas no edital e abrangidas por este sistema, da documentação habilitatória complementar e em consultas aos sites oficiais com vista a identificar eventual registro impeditivo de licitar e contratar em nome da vencedora.
Pregoeiro	25/11/2022 18:00:33	Para UNIVERSIDADE PATATIVA DO ASSARE - Neste sentido, informo que em meio aos procedimentos relativos à fase de aceitação, nossa equipe de apoio providenciou as devidas consultas aos sites oficiais.
Pregoeiro	25/11/2022 18:01:35	Para UNIVERSIDADE PATATIVA DO ASSARE - As consultas aos sites oficiais não encontraram registros impeditivos em nome de sua empresa.
Pregoeiro	25/11/2022 18:02:13	Para UNIVERSIDADE PATATIVA DO ASSARE - As consultas feitas no SICAF e nos órgãos emissores das certidões requeridas demonstraram a regularidade fiscal e trabalhista de sua empresa.
Pregoeiro	25/11/2022 18:03:02	Para UNIVERSIDADE PATATIVA DO ASSARE - Com relação à documentação inserida, observamos o atendimento às exigências editalícias relativas às qualificações econômico-financeiras e técnica, vez que os atestados apresentados atendem as exigências de qualificação previstas no edital.
Pregoeiro	25/11/2022 18:03:20	Para UNIVERSIDADE PATATIVA DO ASSARE - Assim, sua empresa foi habilitada e declarada vencedora do certame.
Pregoeiro	25/11/2022 18:04:34	Para UNIVERSIDADE PATATIVA DO ASSARE - Feito o registro e considerando o transcurso do horário comercial, procederemos a suspensão da sessão, que será retomada dia 29/11 p.f., às 14 horas.
Pregoeiro	25/11/2022 18:04:47	Para UNIVERSIDADE PATATIVA DO ASSARE - Alguma dúvida?
05.342.580/0001-19	25/11/2022 18:05:00	Grato! Nos colocamos a disposição para quaisquer dúvidas e/ou solicitações que vierem a surgir.
05.342.580/0001-19	25/11/2022 18:05:35	Nenhuma sr. pregoeiro, por fim, agradecemos o contato e tenha um bom fim de semana!
Pregoeiro	25/11/2022 18:06:05	Para UNIVERSIDADE PATATIVA DO ASSARE - Grato. Comunicação encerrada.
Pregoeiro	25/11/2022 18:06:17	Srs. fornecedores, atenção.
Pregoeiro	25/11/2022 18:07:17	Como observado, a licitante UNIVERSIDADE PATATIVA DO ASSARE teve sua proposta aceita e, ao ser habilitada, foi declarada vencedora da licitação.
Pregoeiro	25/11/2022 18:08:15	Devido ao transcurso do horário comercial, a etapa de registro de intenção recursal fica diferida para a próxima sessão, agendada para 29/11 p.f., às 14 horas.
Pregoeiro	25/11/2022 18:09:04	Feito o registro, damos por encerrada a sessão de hoje. Em nome do TRE/SP agradecemos a atenção de todos. Boa noite.
Pregoeiro	29/11/2022 14:08:11	Srs. fornecedores, boa tarde.
Pregoeiro	29/11/2022 14:08:45	Estamos retomando a sessão de julgamento, suspensa anteriormente em razão do transcurso do horário comercial.
Pregoeiro	29/11/2022 14:09:57	Os trabalhos serão retomados com a abertura do prazo de registro de intenção recursal, após a licitante UNIVERSIDADE PATATIVA DO ASSARE ter sido declarada vencedora do certame.
Pregoeiro	29/11/2022 14:10:50	Após procedermos a habilitação formal no sistema, V.Sas. serão redirecionados para a tela de registro de intenção de recurso. Transcorrido o prazo, retornaremos no chat para tecer as considerações finais.

Sistema	29/11/2022 14:11:09	Srs. Fornecedores, está aberto o prazo para registro de intenção de recursos para os itens/grupos na situação de 'aceito e habilitado' ou 'cancelado no julgamento'.
Pregoeiro	29/11/2022 14:11:31	Foi informado o prazo final para registro de intenção de recursos: 29/11/2022 às 14:32:00.
Pregoeiro	29/11/2022 14:36:46	Srs. fornecedores, atenção.
Pregoeiro	29/11/2022 14:37:48	Encerrado o prazo para interposição de recurso, não foram registradas manifestações neste sentido. Assim, fica ratificada a decisão que declarou a licitante UNIVERSIDADE PATATIVA DO ASSARE vencedora do certame.
Pregoeiro	29/11/2022 14:38:41	Após a homologação da licitação, a licitante vencedora será contatada por servidores deste Regional com vista ao envio da respectiva Nota de Empenho e posterior assinatura do contrato.
Pregoeiro	29/11/2022 14:38:59	Finalizados todos os atos do certame, estamos encerrando a presente licitação. Em nome do Tribunal Regional Eleitoral do Estado de São Paulo agradecemos a participação de todos. Boa tarde.

Eventos da Licitação

Evento	Data/Hora	Observações
Alteração equipe	24/11/2022 11:49:46	
Abertura da sessão pública	25/11/2022 13:00:01	Abertura da sessão pública
Alteração equipe	25/11/2022 13:03:07	Pregoeiro Anterior: 06223020864-RICARDO MENDONCA FALCAO . Pregoeiro Atual: 31123081824-OMAR GAZZAL BANNOUT. Justificativa: Alteração em razão de desconexão do Pregoeiro original.
Alteração equipe	25/11/2022 13:05:38	Pregoeiro Anterior: 31123081824-OMAR GAZZAL BANNOUT. Pregoeiro Atual: 06223020864-RICARDO MENDONCA FALCAO . Justificativa: Retorno do pregoeiro nomeado.
Encerramento da análise de propostas	25/11/2022 13:10:00	Etapas de análise de propostas encerradas.
Julgamento de propostas	25/11/2022 14:28:44	Início da etapa de julgamento de propostas
Suspensão administrativa	25/11/2022 18:10:07	Previsão de reabertura: 29/11/2022 14:00:00; Sessão suspensa em razão do transcurso do horário comercial.
Reativação	29/11/2022 14:07:27	
Abertura do prazo	29/11/2022 14:11:09	Abertura de prazo para intenção de recurso
Fechamento do prazo	29/11/2022 14:11:31	Fechamento de prazo para registro de intenção de recurso: 29/11/2022 às 14:32:00.

Após encerramento da Sessão Pública, os licitantes melhores classificados foram declarados vencedores dos respectivos itens. Foi divulgado o resultado da Sessão Pública e foi concedido o prazo recursal conforme preconiza o artigo 45, do Decreto Nº 10.024 de 20 de setembro de 2019. Nada mais havendo a declarar, foi encerrada a sessão às 14:40 horas do dia 29 de novembro de 2022, cuja ata foi lavrada e assinada pelo Pregoeiro e Equipe de Apoio.

RICARDO MENDONCA FALCAO
Pregoeiro Oficial

SIMONE FERREIRA ALVARENGA
Equipe de Apoio

OMAR GAZZAL BANNOUT
Equipe de Apoio



Voltar

